

Enfrentamento à mortalidade materna, infantil e fetal perante os desafios da COVID-19 no estado de São Paulo

Confronting maternal, child and fetal mortality in the face of the challenges of COVID-19 in the state of São Paulo

O Grupo de Enfrentamento à Morte Materna, Infantil e Fetal no estado de São Paulo foi criado em 2018, finalizando suas ações no mesmo ano. Reformulado em 2019, sob gestão na Coordenadoria de Controle de Doenças e responsabilidade do Comitê Estadual de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal, tem na sua composição representantes do Gabinete do Secretário da Saúde, Coordenadoria de Regiões de Saúde (Área Técnica da Saúde da Mulher e Criança, Grupo de Regulação), Coordenadoria de Serviços de Saúde, Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, Conselho de Secretários Municipais de Saúde. O escopo de trabalho é a busca da qualificação assistencial à Saúde da Mulher e da Criança com vistas à redução da morte materna, infantil e fetal estabelecidas no Plano Estadual de Saúde de 2020 a 2023.

As complicações na gestação, no aborto, no parto ou no puerpério são evitáveis e passíveis de prevenção em 92% dos casos e, para reduzir novos eventos, são necessárias ações de assistência à saúde que vão desde o planejamento familiar até os cuidados no puerpério. Da mesma forma, as causas evitáveis da mortalidade infantil encontram-se, na maioria das vezes, associadas ao período neonatal e a atenção ao ciclo gravídico puerperal torna-se relevante para impactar sua redução.

O estado de São Paulo, com 584.629 nascidos vivos em 2019, apresentou Razão de Morte Materna – RMM (nº de óbitos femininos por causas maternas por 100 mil nascidos vivos – NV) de 42,6/100 mil NV e Coeficiente de Mortalidade Infantil – CMI (nº de óbitos de crianças menores de um ano por mil NV) de 10,77 por mil NV. As metas estabelecidas para o quadriênio 2020 a 2023, no Plano Estadual de Saúde, foram de reduzir a RMM para 35 e o CMI para 9,5.

As ações do Grupo de Enfrentamento são pautadas em 7 eixos que contemplam o Manejo do Ciclo Gravídico e Puerperal e Puericultura.

1. Fortalecimento das Redes Regionalizadas de Atenção à Saúde.
2. Fortalecimento da Atenção Básica.
3. Atenção à gestação, parto, puerpério e nascimento.
4. Atenção à saúde sexual e reprodutiva.
5. Sistemas de Informação e Comunicação.
6. Qualificação das Ações em Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva.
7. Processo Educativo.

Resultado das ações do Grupo de Enfrentamento, cite-se o Projeto Alta Responsável, inserido como diretriz de trabalho do Núcleo Técnico de Humanização/ Gabinete do Secretário. Trata-se de processo

de planejamento e transferência do cuidado de uma unidade de saúde (hospitalar ou ambulatorial) para outra(s), de modo a propiciar a continuidade do cuidado por meio de:

- I. Orientação de usuários e familiares/cuidadores, reforçando a autonomia do sujeito, proporcionando o autocuidado.
- II. Articulação com os demais pontos de atenção das Redes de Atenção à Saúde, em particular a Atenção Básica.
- III. Implantação de mecanismos de desospitalização, visando alternativas às práticas hospitalares, como as de cuidados domiciliares pactuados nas Redes de Atenção à Saúde.

O projeto convoca necessariamente os atores da assistência à saúde para o trabalho em rede e para a discussão de projetos terapêuticos, organização de fluxos, referências e processos de trabalho nas equipes, serviços e redes de atenção.

O trabalho em rede terá a gestão técnica contemplando o Manejo no ciclo gravídico, puerperal, neonatal e puerperal pela Área Técnica da Saúde da Mulher e da Criança da SES-SP.

O advento da COVID-19 trouxe a necessidade de desvio nas ações propostas pelo Grupo, que mantivesse o apoio nos territórios, considerando a manutenção da assistência às usuárias e segurança dos profissionais.

Neste sentido, o Grupo de Enfrentamento iniciou ações envolvendo as áreas com

elaboração de documentos técnicos ordenadores do cuidado, promovendo reuniões virtuais, com discussões técnicas para alinhamento das grades de parto, desde a referência e contra referência e discussões do Manejo no Ciclo Gravídico Puerperal e Puericultura na COVID 19. Outra estratégia foi o Fórum de discussões diárias de casos clínicos com a Equipe do Hospital da Clínicas, propiciando a escuta, alinhamento de protocolos, troca de experiências valorizando as opiniões, promovendo a ampla participação dos atores envolvidos rumo à construção dos alinhamentos possíveis e necessários para o avanço dos problemas identificados coletivamente para a COVID-19.

Notas técnicas foram elaboradas encontrando-se disponíveis na página eletrônica da Coordenadoria de Controle de Doenças www.ccd.saude.sp.gov.br, no item do Comitê de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal. Destaque-se:

- Manejo do Ciclo Gravídico Puerperal e Lactação – COVID-19.
- Referência e Contra Referência para a Região Metropolitana de São Paulo.
- Manejo da Assistência às Crianças de 0 a 9 anos de idade, considerando a assistência ofertada nas Maternidades, Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto-Atendimento, durante a pandemia do SARS-CoV-2 (Coronavírus/COVID-19).

Correspondência/correspondence to:

Comitê de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal
Coordenadoria de Controle de Doenças – SES/SP
comitemortalidadematerna@saude.sp.gov.br